

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS  
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

**AUDITORIA INTERNA – AUDIT**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
EXERCÍCIO DE 2016**

Brasília, dezembro/2015

---

## **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**

### **EXERCÍCIO DE 2016**

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício de 2016, elaborado de acordo com as disposições das Instruções Normativas da Controladoria-Geral da União – IN/CGU nºs 07, de 29 de dezembro de 2006, e 01, de 3 de janeiro de 2007, em cumprimento ao previsto no Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

## SUMÁRIO

1.	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
2.	<b>AUDITORIA INTERNA .....</b>	<b>4</b>
3.	<b>PROGRAMAÇÃO ANUAL DE HORAS DE AUDITORIA – EXERCÍCIO DE 2016 .....</b>	<b>7</b>
4.	<b>CONSIDERAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>7</b>
5.	<b>ANEXOS .....</b>	<b>9</b>
5.1	<b>ANEXO I - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E OBJETIVOS.....</b>	<b>9</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

1.1. A Gerência Executiva de Auditoria Interna (AUDIT) da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF apresenta o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), no qual são planejadas as ações de auditoria que serão executadas no exercício de 2016.

1.2. O PAINT 2016 foi elaborado em conformidade com o Decreto nº 3.591, de 2000, e às Instruções Normativas da Controladoria-Geral da União – IN/CGU nº 07, de 29.12.2006 e nº 01, de 03.01.2007.

1.3. No planejamento estão contempladas as principais atividades sob responsabilidade da Auditoria Interna referentes ao acompanhamento e certificação do atendimento de recomendações e à realização de auditorias em processos e atividades realizadas pela Empresa.

1.4. Foram considerados os seguintes elementos para cada atividade programada: número sequencial; objeto a ser auditado; risco e relevância; origem da demanda; objetivo da auditoria; escopo do trabalho; período de realização; local de realização dos trabalhos e recursos humanos a serem empregados.

1.5. As atividades de auditoria interna terão como foco prioritário melhorar a eficácia dos processos de governança e gerenciamento de riscos; avaliar a existência, qualidade, eficácia e cumprimento dos controles internos e recomendar aos gestores o aperfeiçoamento de procedimentos destinados a garantir a conformidade com as normas e a legislação.

1.6. Principais objetivos pretendidos com a execução do PAINT – 2016:

I – Orientar os trabalhos da Auditoria Interna para que sejam conduzidos em conformidade com a legislação e as normas do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

II - Avaliar se os negócios e atividades da Empresa estão sendo conduzidos de maneira prudente e de acordo com as políticas e estratégias estabelecidas pelo Conselho de Administração.

III - Examinar os processos, atividades e sistemas informatizados com enfoque em riscos relevantes identificados e na conformidade com as normas e a legislação.

IV - Atuar com abordagem preventiva, avaliando a qualidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos processos, atividades e sistemas informatizados, em parceria com os gestores na proposição de soluções para eventuais pontos críticos e fortalecimento dos controles internos.

V – Acompanhar o cumprimento das ações definidas no Planejamento Estratégico, de forma a possibilitar a identificação de eventuais desvios, recomendando medidas para corrigi-los.

VI - Acompanhar e certificar o atendimento às recomendações e determinações dos órgãos de controle, dos Conselhos de Administração e Fiscal, dos auditores independentes e da própria Auditoria Interna;

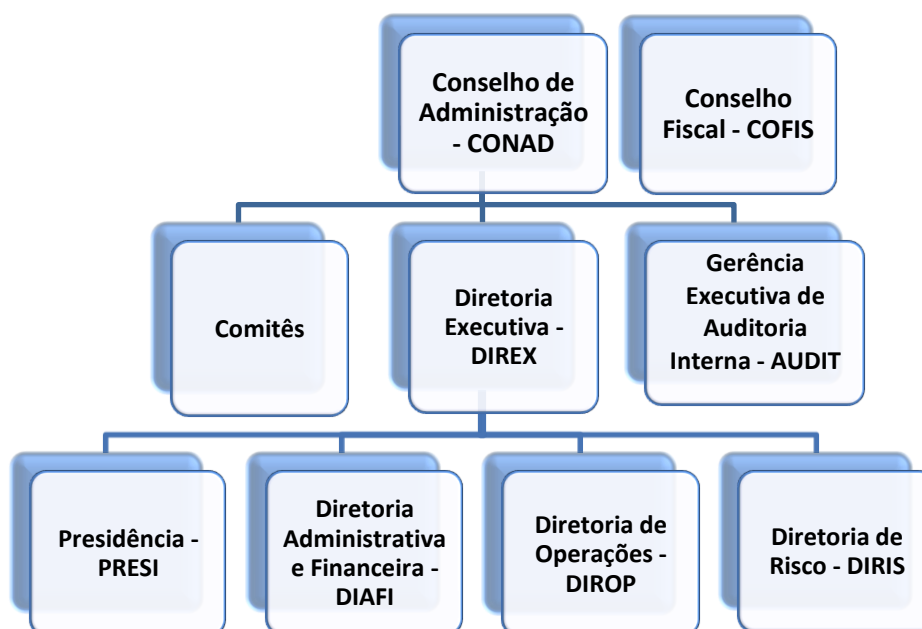
VII - Verificar e avaliar providências adotadas para apuração de fatos objeto de denúncias.

1.7. As ações consignadas neste Plano resultam de avaliações da própria Auditoria Interna; de exigências normativas da gestão pública e de determinações dos órgãos de controle interno e externo, com vistas a apoiar a gestão no gerenciamento de riscos, controle e governança, de forma evitar ocorrências de desconformidades.

## 2. AUDITORIA INTERNA

2.1 Conforme inciso IX do art. 21 do Estatuto Social da Empresa, as atribuições e funcionamento da AUDIT estão regulamentados no Manual de Auditoria Interna, que se fundamenta em disposições do Decreto nº. 3.591, de 2000, e em normas complementares do Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria-Geral da União – CGU e Secretaria Federal de Controle Interno – SFC.

2.2 Estrutura/Organograma – Posicionamento da AUDIT



2.3 A estrutura funcional da Auditoria Interna compõe-se de 1 (um) Gerente Executivo e 1 (um) Auditor Interno.

2.4 Áreas de Atuação

2.4.1 A abrangência de atuação da AUDIT inclui todas as unidades, áreas e atividades relacionadas aos macroprocessos de apoio e finalísticos da Empresa, que estão estruturados da seguinte forma:

I – Macroprocessos de apoio: Gestão de Pessoas; Financeiro e Orçamentário; Contabilidade; Recursos Logísticos; e Tecnologia da Informação.

II – Macroprocessos finalísticos: Constituição, administração, gestão e representação de Fundos Garantidores; e Prestação de Serviços – Seguro de Crédito à Exportação – SCE.

## 2.5 Ações de Auditoria

2.5.1 A seleção de processos e atividades que serão objeto de auditoria se realiza com base em definição da própria AUDIT, considerando os aspectos de materialidade, relevância e riscos e em legislação e normas da CGU e do TCU que determinam a programação de ações de auditoria.

2.5.2 A AUDIT, no desempenho de suas atividades para a execução das ações de auditoria programadas, tem livre acesso a todas as unidades da ABGF, assim como a documentos, processos, bens, sistemas informatizados e outros instrumentos considerados indispensáveis à realização de seus trabalhos.

2.5.3 Os processos e atividades da ABGF que passam por exame ou avaliação da AUDIT, compreendem, entre outros:

- a) contratos firmados com entidades públicas, empresas privadas e pessoas físicas para prestação de serviços, consultoria, execução de obras e fornecimento de materiais;
- b) contrato firmado com a União, por intermédio da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda – SAIN/MF, para prestação de todos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação – SCE;
- c) processos de licitação, dispensas e inexigibilidades;
- d) guarda, conservação e controle dos materiais e dos bens móveis e imóveis;
- e) processos de tomada de contas especial, sindicância e administrativo disciplinar;
- f) processos de admissão, demissão e cessão de pessoal;
- g) folha de pagamento de pessoal;
- h) diárias, passagens e suprimento de fundos;
- i) demonstrações, registros e controles contábeis e financeiros;
- j) sistemas informatizados;
- k) elaboração, execução e controle do Programa de Dispêndios Globais - PDG e da Proposta de Orçamento de Investimentos - POI;
- l) planejamento estratégico e anual;
- m) acompanhamento e avaliação da implementação de ações para atendimento das recomendações dos órgãos de controle interno e externo, dos Conselhos de Administração e Fiscal, dos auditores independentes e da própria Auditoria Interna;
- n) controles internos administrativos; e
- o) processo de prestação de contas/relatório de gestão anual.

2.5.4 Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação para o Fortalecimento da Atividade de Auditoria.

2.5.5 Estão programadas neste PAIN'T ações de capacitação e atualização da equipe, a exemplo de participação em cursos, palestras e seminários, com o objetivo de mantê-la atualizada e em sintonia com as melhores práticas adotadas pelo mercado e pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal para a realização das atividades de auditoria interna.

2.6 No exercício de 2016, esta AUDIT adotará medidas voltadas a aperfeiçoar os seus mecanismos de controle, com vistas a cumprir suas metas e atender os objetivos dos trabalhos a serem realizados.

2.6.1 Nesse sentido, deverá ser desenvolvido software para implantação de sistema de gerenciamento das atividades de auditoria interna – planejamento, execução e acompanhamento dos trabalhos – destinado à melhoria da gestão e eficácia dos trabalhos desta Unidade de Auditoria Interna.

### 3. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE HORAS DE AUDITORIA – EXERCÍCIO DE 2016

#### PAINT – DISTRIBUIÇÃO DE HORAS POR ATIVIDADE/SEGMENTO

AÇÕES DE AUDITORIA		
Segmento/Atividade	Horas	% s/ Total
Auditoria de acompanhamento e certificação das ações implementadas pelas áreas	192	9,13
Auditoria de revisão do Relatório de Gestão – Exercício 2015	240	11,41
Auditoria de gestão no contrato de prestação de serviços celebrado entre a ABGF e a União.	184	8,75
Auditoria em processos licitatórios e com dispensa e inexigibilidade de licitação	200	9,51
Auditoria em folha de pagamento, admissão e cessão de pessoal	160	7,60
Auditoria no Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR	240	11,41
Planejamento e Controle da Gestão de Auditoria Interna/ Elaboração do PAINT	160	7,60
Planejamento e Controle da Gestão de Auditoria Interna/ Elaboração do RAINT	80	3,80
Auditorias especiais	280	13,31
Capacitação	120	5,70
Atividades administrativas	248	11,78
<b>Total</b>	<b>2104</b>	<b>100</b>

3.1. Em conformidade com as normas e orientações da Controladoria-Geral da União apresentamos na forma do Anexo I o detalhamento das ações de auditoria programadas neste PAINT.

#### 4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1. Este PAINT não prevê ação específica para a avaliação dos controles internos administrativos da Empresa ou de suas unidades.



4.1.1. No entanto, os programas de auditoria, que serão elaborados para cada trabalho de auditoria a ser realizado em cumprimento das ações previstas neste PAINT, estabelecem avaliações para verificar: o nível de controle interno existente na unidade auditada; a eficiência do controle em relação ao grau de atingimento das metas e dos objetivos; a confiabilidade e tempestividade das informações geradas pelos sistemas de informações; a aderência às leis e normativos vigentes etc.

4.1.2. Nessas avaliações dos controles internos das unidades da ABGF serão considerados os elementos dos seus componentes a seguir: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento.

4.2. As ações de elaboração do PAINT e do RAINIT referem-se ao planejamento e controle da gestão da própria AUDIT, mas são programadas como atividades típicas de auditoria interna devido a significativa quantidade de homens/hora dedicado da força de trabalho da Auditoria Interna.

4.3. O presente PAINT destina 280 homens/hora para realização de auditorias especiais, em atendimento a eventuais solicitações dos órgãos de controle interno e externo e dos Conselhos de Administração e Fiscal da ABGF, assim como aquelas consideradas necessárias pela própria AUDIT devido à ocorrência de evento relevante.

4.4. Foram destinadas 248 homens/hora (média de uma hora por dia) para execução de atividades administrativas, tendo em vista que a Auditoria Interna não conta com apoio administrativo em razão da redução do quadro da ocorrida em 2015.

4.5. Serão destinadas 120 horas para capacitação, a serem utilizadas para manter a equipe atualizada com as melhores práticas de auditoria interna.

Brasília, 21 de outubro de 2015.

## **Auditoria Interna**

***Mara A. de Souza Ribeiro Martins***  
***Gerente Executiva de Auditoria Interna***

***Carlos Roberto Silvério***  
***Auditor Interno***

## ANEXO I - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E OBJETIVOS

<p align="center"><b>AÇÃO DE AUDITORIA Nº 01</b></p>	<p><b>Classificação da ação:</b> Auditoria de Acompanhamento e Certificação.</p>
<p><b>Origem da demanda:</b> CGU, TCU e AUDIT</p>	<p><b>Objeto a ser auditado:</b> Ações implementadas pelas áreas responsáveis para atendimento de recomendações e determinações feitas pelos órgãos de controle, Conselhos de Administração e Fiscal, Auditoria Interna e auditores independentes.</p>
<p><b>Objetivo da Auditoria:</b> Acompanhar e orientar as áreas da ABGF e certificar a implementação de ações voltadas ao atendimento das recomendações.</p>	<p><b>Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças):</b> Possibilidade de inobservância das recomendações e determinações pelas áreas responsáveis; descumprimento de prazo ou falta de atendimento do que foi proposto em plano de ação; inadequação de controles internos e de procedimentos operacionais e gerenciais, elevando o risco de penalidades e/ou sanções de órgãos de controle ou reguladores.</p>
<p><b>Relevância em relação à Empresa:</b> Melhoria dos controles internos e dos procedimentos operacionais e gerenciais; conformidade com as normas e a legislação; eficiência, eficácia, efetividade e economicidade na gestão da Empresa.</p>	<p><b>Escopo do trabalho:</b> Acompanhar o cumprimento das providências e dos prazos apresentados em plano de ação ou de medidas para sanar as constatações, avaliando 100% das respostas das áreas sobre o atendimento às recomendações e determinações da CGU e do TCU, dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Auditoria Interna e dos auditores independentes.</p>
<p><b>Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos):</b> 02.01 a 31.12.2016.</p>	<p><b>Local de realização dos trabalhos:</b> Auditoria Interna e Unidades da ABGF.</p>
<p><b>Carga horária necessária:</b> 192 horas.</p>	<p><b>Conhecimento específico requerido:</b> Técnicas de auditoria, legislação e normas que fundamentam as ações implementadas pelas áreas responsáveis, assim como da matéria tratada nos documentos emitidos pelos órgãos de controle, Conselhos de Administração e Fiscal, Auditoria Interna e auditores independentes.</p>

<b>AÇÃO DE AUDITORIA Nº 02</b>	<b>Classificação da ação:</b> Auditoria de Avaliação da Gestão.
<b>Origem da demanda:</b> TCU e CGU	<b>Objeto a ser auditado:</b> Relatório de Gestão – Exercício 2015.
<b>Objetivo da Auditoria:</b> Orientar as unidades da ABGF sobre a elaboração do Relatório de Gestão - RG; e Revisar e avaliar o RG quanto aos seguintes aspectos: - clareza, concisão, exatidão, completude e objetividade das informações prestadas; - adequação das informações prestadas com os registros internos: operacionais, gerenciais, financeiros e contábeis; e - conformidade com as normas do TCU e CGU.	<b>Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças):</b> - Possibilidade de a administração da ABGF ser responsabilizada por, eventualmente, vir a descumprir as normas dos órgãos de controle interno e externo, relativas à elaboração e ao encaminhamento do Relatório de Gestão, notadamente quanto ao prazo de entrega ao TCU e à ausência, insuficiência ou inconsistência de informações exigidas em normas; e - Possível rejeição do Relatório de Gestão, pelo TCU.
<b>Relevância em relação à Empresa:</b> Instrumento importante para a avaliação dos resultados e desempenho da gestão da Empresa, por tratar-se do documento oficial de prestação de contas anual à sociedade e aos órgãos de controle sobre as atividades desenvolvidas no exercício anterior.	<b>Escopo do trabalho:</b> Examinar 100% do conteúdo do Relatório de Gestão e os relatórios operacionais, gerenciais, financeiros e contábeis que dão suporte às informações prestadas.
<b>Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos):</b> 02.01 a 15.05.2016.	<b>Local de realização dos trabalhos:</b> Auditoria Interna e unidades da ABGF responsáveis pelas informações constantes do Relatório de Gestão.
<b>Carga horária necessária:</b> 240 horas.	<b>Conhecimento específico requerido:</b> Normas relacionadas à Prestação de Contas/Relatório de Gestão, em especial, a Decisão Normativa TCU nº 146, de 30.09.2015 e Instrução Normativa TCU nº 63, de 01.09.2010.

<p align="center"><b>AÇÃO DE AUDITORIA Nº 03</b></p>	<p><b>Classificação da ação:</b> Auditoria de Avaliação da Gestão e Auditoria Operacional.</p>
<p><b>Origem da demanda:</b> AUDIT</p>	<p><b>Objeto a ser auditado:</b> Prestação de serviços à União referentes ao Seguro de Crédito a Exportação.</p>
<p><b>Objetivo da Auditoria:</b> Verificar a adequação do cumprimento das obrigações contratuais; avaliar os controles internos instituídos para mitigar os riscos operacionais, legal, financeiro e de imagem e aferir a eficiência operacional.</p>	<p><b>Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças):</b> Possibilidade de descumprimento de cláusulas contratuais e de ocorrência de falhas técnicas e operacionais decorrentes da complexidade dos processos e atividades executados na prestação dos serviços relativos ao SCE, que podem gerar perdas financeiras e de imagem à ABGF.</p>
<p><b>Relevância em relação à Empresa:</b> A remuneração auferida com os serviços prestados à União, relativos ao SCE é a principal receita operacional da ABGF, estimada em cerca de 12 milhões, anualmente.</p>	<p><b>Escopo do trabalho:</b> Os processos e atividades executados na prestação dos serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação – SCE, incluindo análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e recuperação de créditos sinistrados.</p>
<p><b>Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos):</b> 15.08 a 16.09.2016.</p>	<p><b>Local de realização dos trabalhos:</b> Unidades da Filial da ABGF no Rio de Janeiro e da Matriz em Brasília.</p>
<p><b>Carga horária necessária:</b> 184 horas.</p>	<p><b>Conhecimento específico requerido:</b> Processos, atividades e sistemas informatizados relacionados ao SCE, assim como das normas e procedimentos operacionais aplicáveis.</p>

<p align="center"><b>AÇÃO DE AUDITORIA Nº 04</b></p>	<p><b>Classificação da ação:</b> Auditoria Operacional.</p>
<p><b>Origem da demanda:</b> CGU</p>	<p><b>Objeto a ser auditado:</b> Procedimentos licitatórios e processos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação.</p>
<p><b>Objetivo da Auditoria:</b> Verificar a regularidade dos procedimentos licitatórios e dos processos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação e prestar informações à CGU na forma prevista na IN SFC nº 01, de 03.01.2007.</p>	<p><b>Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças):</b> Possibilidade de formalização inadequada de processos; preços em desacordo com os padrões de mercado; aquisição de bens e produtos e contratação de serviços de baixa qualidade ou desnecessários; e ainda, incorreções e/ou irregularidades, que podem acarretar prejuízos para a Empresa.</p>
<p><b>Relevância em relação à Empresa:</b> Os processos de aquisição de bens e produtos e de contratação de serviços representam significativas aplicações de recursos relacionadas ao custeio e aos investimentos da Empresa.</p>	<p><b>Escopo do trabalho:</b> Examinar 40% dos procedimentos licitatórios e todos os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação ocorridos no período.</p>
<p><b>Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos):</b> 26.09 a 31.10.2016.</p>	<p><b>Local de realização dos trabalhos:</b> Gerência de Logística – GELOG, em Brasília, e unidades da ABGF que interajam com o processo objeto de exame.</p>
<p><b>Carga horária necessária:</b> 200 horas.</p>	<p><b>Conhecimento específico requerido:</b> Procedimentos licitatórios e legislação/normas pertinentes, em especial a Lei nº 8.666, de 1993; planejamento, orçamento e gestão de materiais e serviços.</p>

<p align="center"><b>AÇÃO DE AUDITORIA Nº 05</b></p>	<p><b>Classificação da ação:</b> Auditoria Operacional.</p>
<p><b>Origem da demanda:</b> CGU</p>	<p><b>Objeto a ser auditado:</b> Folha de Pagamento e Processos de Admissão e Cessão de Pessoal, referentes ao exercício de 2016.</p>
<p><b>Objetivo da Auditoria:</b> Verificar a adequação dos procedimentos operacionais e dos controles internos relativos à folha de pagamento e aos processos de admissão e cessão de pessoal.</p>	<p><b>Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças):</b> Possibilidades de descumprimento de normas da Empresa e de legislação trabalhista, previdenciária e tributária, que podem resultar em: pagamentos a empregados com valores incorretos; pagamentos de salários ou benefícios não autorizados ou em desacordo com as políticas da Empresa; contingências previdenciárias; reclamações trabalhistas; recolhimento incorreto de tributos; e distorções contábeis em contas de custos/despesas.</p>
<p><b>Relevância em relação à Empresa:</b> O valor da remuneração paga aos empregados e dos encargos e benefícios decorrentes representam, atualmente, mais de 80% das despesas totais da Empresa.</p>	<p><b>Escopo do trabalho:</b> Examinar, por amostragem, a folha de pagamento e os processos de admissão e cessão de pessoal.</p>
<p><b>Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos):</b> Segundo semestre de 2016.</p>	<p><b>Local de realização dos trabalhos:</b> Gerência de Gestão de Pessoas – GEPES, em Brasília.</p>
<p><b>Carga horária necessária:</b> 160 horas.</p>	<p><b>Conhecimento específico requerido:</b> Normas e legislação trabalhista, previdenciária e tributária aplicáveis à gestão de folha de pagamento e a atos de admissão e cessão de pessoal.</p>

<b>AÇÃO DE AUDITORIA Nº 06</b>	<b>Classificação da ação:</b> Auditoria Operacional
<b>Origem da demanda:</b> CGU, TCU e AUDIT	<b>Objeto a ser auditado:</b> Prestação de serviços à União referentes à gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR.
<b>Objetivo da Auditoria:</b> Verificar o cumprimento adequado das obrigações relacionadas à gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR, decorrentes da Medida Provisória 682, de 10.07.2015; avaliar os controles internos instituídos para mitigar os riscos operacionais, legal, financeiro e de imagem.	<b>Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças):</b> Possibilidade de: a) O sistema de controles internos – no estágio em que se encontra – não prevenir ou detectar em tempo hábil erros ou falhas operacionais relevantes; b) Descumprimento de normas e legislação aplicáveis que podem resultar em erros ou contabilizações indevidas, suscetíveis de penalidades; c) Insuficiência ou inexistência de sistema informatizado, que pode afetar a integridade e a confiabilidade de dados e informações.
<b>Relevância em relação à Empresa:</b> Atende aos objetivos de criação da ABGF, consoante Artigos 54 da Lei 12.712 e 5 do Estatuto Social, que estabelecem sua competência para administrar e gerir fundos. Apresenta-se como nova linha de negócio para a empresa.	<b>Escopo do trabalho:</b> Examinar as atividades desenvolvidas pela Superintendência de Operações no Brasil – SUPOB, quanto a suficiência para cumprir suas responsabilidades na gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR e, ainda, a existência e eficácia dos controles internos adotados.
<b>Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos):</b> Primeiro semestre de 2016.	<b>Local de realização dos trabalhos:</b> Superintendência de Operações no Brasil – SUPOB e AUDIT, em Brasília.
<b>Carga horária necessária:</b> 240 horas.	<b>Conhecimento específico requerido:</b> Processos, atividades e sistemas informatizados relacionados ao FESR, assim como das normas, legislação e procedimentos operacionais aplicáveis.

<b>AÇÃO DE AUDITORIA Nº 07</b>	<p><b>Classificação da ação:</b> Planejamento e Controle da Gestão da Auditoria Interna.</p>
<p><b>Origem da demanda:</b> CGU e AUDIT</p>	<p><b>Objeto a ser auditado:</b> Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2016.</p>
<p><b>Objetivo da Auditoria:</b> Elaborar o PAINT com a programação das ações de auditoria que serão desenvolvidas pela Auditoria Interna em 2016.</p>	<p><b>Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças):</b> Alocação de maior carga horária para áreas ou atividades menos importantes; seleção de áreas/atividades auditáveis menos relevantes em detrimento de outras mais significativas; e definição de escopo inadequado ou insuficiente à formação de opinião precisa e segura.</p>
<p><b>Relevância em relação à Empresa:</b> O PAINT é a ferramenta de gestão utilizada pela AUDIT para a programação das ações de auditoria, cuja execução auxilia a atuação da Administração da ABGF na consecução dos objetivos institucionais e das metas consignadas em planos estratégicos, táticos ou operacionais da Empresa.</p>	<p><b>Escopo do trabalho:</b> Descrever as ações programadas para serem auditadas no exercício de 2016.</p>
<p><b>Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos):</b> 03.10 a 31.10.2016.</p>	<p><b>Local de realização dos trabalhos:</b> AUDIT, em Brasília.</p>
<p><b>Carga horária necessária:</b> 160 horas.</p>	<p><b>Conhecimento específico requerido:</b> Planos estratégico, tático ou operacional da Empresa; processos, atividades, negócios e operações da ABGF; normas sobre o processo de planejamento das atividades de auditoria interna; e conceitos sobre riscos, materialidade e relevância sob a perspectiva de auditoria.</p>



<p align="center"><b>AÇÃO DE AUDITORIA Nº 08</b></p>	<p><b>Classificação da ação:</b> Planejamento e Controle da Gestão da Auditoria Interna.</p>
<p><b>Origem da demanda:</b> CGU e AUDIT.</p>	<p><b>Objeto a ser auditado:</b> Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, referente ao exercício de 2015.</p>
<p><b>Objetivo da Auditoria:</b> Reportar à CGU os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2015 pela Auditoria Interna.</p>	<p><b>Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças):</b> Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade; com insuficiência de elementos que proporcionem um bom e real entendimento sobre a situação constatada no trabalho de auditoria; e não evidenciando se os controles internos administrativos da Empresa e de suas unidades são adequados.</p>
<p><b>Relevância em relação à Empresa:</b> O RAINT proporciona o conhecimento dos trabalhos e acompanhamentos realizados ao longo do exercício de referência, demonstrando em que medida a atuação da Auditoria Interna auxilia a administração da Empresa no alcance dos objetivos e metas por meio das informações, análise, recomendações e resultados que são apresentados.  Ademais, configura o cumprimento de uma obrigação perante a CGU, que acompanha e avalia os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna em cumprimento do PAINT.</p>	<p><b>Escopo do trabalho:</b> Relatar todas as atividades de auditoria realizadas; e as recomendações ou determinações feitas pelos órgãos de controle, Conselhos de Administração e Fiscal, auditores independentes e Auditoria Interna, assim como as ações implementadas para atendê-las pelas unidades da ABGF.</p>
<p><b>Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos):</b> 04/01 a 29/01/2016.</p>	<p><b>Local de realização dos trabalhos:</b> AUDIT, em Brasília.</p>
<p><b>Carga horária necessária:</b> 80 horas.</p>	<p><b>Conhecimento específico requerido:</b> Informações relativas: às ações implementadas pelas unidades da ABGF para atendimento das determinações e recomendações dos órgãos de controle interno e externo, dos Conselhos de Administração e Fiscal, da própria Auditoria Interna e dos auditores independentes; e aos relatórios e notas técnicas emitidos por esta AUDIT, relacionados aos trabalhos realizados no exercício de 2015.</p>